



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

LEI Nº 1.707, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

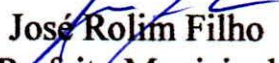
*Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Povoado Nova Vila Capoeira Monte Cristo, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Associação dos Produtores Rurais do Povoado Nova Vila Capoeira Monte Cristo, Município de Codó**”, inscrita no CNPJ nº04.740.925/0001-20, nesta cidade.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de novembro de 2014.

  
**José Rolim Filho**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 12/11/14 as 9:45 hr

Maria do Socorro Sousa Félix  
Maria do Socorro Sousa Félix  
Responsável